

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA

DEVEDOR: _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____, residente em _____

CREDOR: _____, inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº _____.

Cláusula 1 — Reconhecimento

O devedor RECONHECE e CONFESSA, de forma livre, irrevogável e irretratável, dever ao credor a quantia de _____ (_____), proveniente de: _____

Cláusula 2 — Pagamento

O valor confessado será pago da seguinte forma: _____

Cláusula 3 — Atraso

O atraso em qualquer parcela sujeita o devedor a multa de 2% sobre o valor em aberto, juros de mora de 1% ao mês e correção monetária, e faculta ao credor considerar vencida antecipadamente a totalidade do saldo.

Cláusula 4 — Alcance

A presente confissão não constitui novação da obrigação de origem, cujas garantias permanecem íntegras. Cada pagamento será comprovado por recibo, e a quitação da última parcela extingue a dívida confessada.

Cláusula 5 — Disposições finais

As partes elegem o foro da comarca de _____ e assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo, valendo o instrumento como título executivo extrajudicial.

_____, _____.

_____ — Devedor

_____ — Credor

Testemunha — Nome e CPF

Testemunha — Nome e CPF